



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 221/2022
De 04 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

GIOVANNI HENRIQUE SANTOS DE JESUS, CPF nº 062.451.245-22, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 224/2022
De 04 de julho de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

MAURICIO DOS SANTOS CANTIL, CPF nº 662.427.895-15, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 04 de julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 225/2022
De 04 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JESSICA DE EÇA BARBOSA, CPF nº 053.227.855-07, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA 12.2.5, *in fine* do Contrato 057/2018/EMSURB.

DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DA CONTRATADA, EM DECORRÊNCIA DE CONTRATO DE CESSÃO ENTRE A CEDENTE EMPRESA ESTRE AMBIENTAL S.A., INSCRITA NO CNPJ: 03.147.393/0013-92, PARA O CESSIONÁRIO, A EMPRESA ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA, INSCRITA NO CNPJ: 43.061.782/0001-81.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA:0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149– Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

SUBELEMENTO : 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE:016000000

DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo possui efeitos a partir da data de sua assinatura.

Aracaju/se, 05 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB